



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ
Processo: 1408700-65.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 142/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/11/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freita Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, **DEFERIR**, a "redistribuição do cargo ocupado pela servidora, THEREZA RAQUEL CRISPIM DE MENEZES DANTAS, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, com disponibilização de idêntico cargo vago deste TRT para o referido órgão de origem, consoante regulamentação dada à matéria pela Resolução CNJ nº 146/2012".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Maia Filho. Absteve-se de voto a Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire.